



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de Dezembro de 2022

Edição 1.828 - Ano XVII - Semanal

ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Educação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 23/12/2022

REF.: CONTRATO Nº 175/2022 DE 28/06/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

Processo nº 073/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Atem Construção Civil Ltda, na forma abaixo;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. *Renato Henrique Soares Martins*, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 175/2022 DE 28/06/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 116.545,18 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente a 35,8407950927294%, referente a acréscimos de serviços não contemplados no projeto inicial, conforme Parecer Técnico e Planilhas de Serviços – Construção Civil –



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação

Aditivos, elaborados pela responsável Técnica do Município (fls. 458 a 461 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 394/2022 (fls. 462 a 466 do Processo Licitatório), ficando o contrato total após o aditivo em R\$ 441.719,83 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 351/2022 DE 22/12/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2022

PROCESSO Nº 184/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RESERVA INDÍGENA APUCARANINHA, BARREIRO E ÁGUA BRANCA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA II. ANEXO I. CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 907056/2020, DO GOVERNO FEDERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA. TAMARANA/PR, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 06 (SEIS) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 36.499,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

TAMARANA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br